



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 210/1977, DE 05 DE OUTUBRO DE 1977

Dá a denominação de rua Vereador Julio da Silva a atual rua Matriz.

O Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal de Leópolis aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica a Executivo Municipal autorizado a dar a denominação de "Rua Vereador Julio da Silva" a atual Rua da Matriz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, 05 de Outubro de 1977

Geraldo Laert Valério
Prefeito Municipal